



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA  
*Legislando para o povo!*



PORTARIA Nº 041, de 23 de dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA-CE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, no Estado do Ceará, Sr. ANTÔNIO NAIRTON RODRIGUES, no uso das atribuições constitucionais e legais, bem como em consonância com o disposto no inciso II, alínea "n", do art. 18, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraipaba;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento deste órgão municipais nos últimos dias úteis do ano, próximos dos feriados de Natal e de Ano Novo;

**Art. 1º** - Fica autorizado o recesso na Câmara Municipal de Paraipaba dos dias 24 ao dia 31 de dezembro de 2021, exceto os serviços considerados essenciais e imprescindíveis ao órgão e a comunidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA,

Paraipaba/CE, 23 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO NAIRTON RODRIGUES

PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA  
*Legislando para o povo!*



Av. Maria Moreira, 164 - Centro / Paraipaba  
CEP: 62685-000 - Telefone: (85)3363-1032  
CNPJ: 35.076.017/0001-07

 [www.camaraparaipaba.ce.gov.br](http://www.camaraparaipaba.ce.gov.br)  
 [camaramunicipal.paraipaba@outlook.com](mailto:camaramunicipal.paraipaba@outlook.com)  
 Câmara de Paraipaba  
 Câmara Municipal de Paraipaba